



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 4.787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para repasse de recursos ao Projeto Renascer, referente ao Convênio 01/2013.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
296-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.500,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
<b>Total</b>		<b>1.500,00</b>

**Parágrafo Único.** O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1518.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
311-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1.500,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
<b>Total</b>		<b>1.500,00</b>

**Art. 2º** Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 4.174, de 06 de Dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.541, de 28 de Agosto de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de dezembro de 2016.

  
João Batista Santurbano  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL**

Gazeta do Rio Pardo  
Edição de 17 / 12 / 2016  
Jaqueline  
Visto